



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*DECRETO Nº 4.230 DE 26 DE novembro DE 2019.

“Cria a Unidade Básica de Saúde São Benedito e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e do Art. 9º do Decreto nº 7.508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 do Sistema Único de Vila Maria Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado a Unidade Básica de Saúde São Benedito na sede do município de Barra do Garças MT, situado na Rua Pio XII, Quadra 16, Lote 12, Bairro São Benedito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos para 12 de Setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de novembro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal